

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO TRT6- GP Nº 174, DE 16 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no artigo 5º, inciso I, da Resolução 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Declarar alterada, com efeitos retroativos ao dia 25/10/2021, a especialidade de 01(um) cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (vaga 957), do Quadro de Pessoal desta Corte, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do anterior ocupante LUIZ ERNESTO RIBEIRO, para ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO TRT13 CGP Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD n.º 4808/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO SICUPIRA LOPES, matrícula n.º 210.158.186, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, com base no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 11 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774, de 2012) e reajustado de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, desse mesmo dispositivo (art. 20 da EC n.º 103/2019), acrescidos das vantagens pessoais incorporadas relativas ao percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 01/05 da Função Comissionada de Encarregado da Liquidação - FC-02, 02/05 da Função Comissionada de Assistente de Diretor (Secretaria) - FC-04 e 02/05 da Função Comissionada de Diretor de Secretaria - CJ-03, transformado em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, por força de decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE e Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006), com vigência a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, consoante o estatuído no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 316, DE 19 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Andradina, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho de Andradina, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Marco Antonio Macedo André;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 195 - Dispensar Michelle Gomes Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, efetiva, da função comissionada de ASSISTENTE TÉCNICO - FC-03, do(a) Setor de Segurança Social, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente Especializado - FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 196 - Designar Juliana Molina Sesana, Técnica Judiciária, Área Administrativa, efetiva, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico - FC-03, do Setor de Segurança Social.

Nº 198 - Dispensar Giovanna Cecato Plazzi, Técnica Judiciária, Área Administrativa, efetiva, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, ambas do(a) Gabinete da Desembargadora Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain.

Nº 199 - Dispensar Manuela Valim Charpinel, Técnica Judiciária, Área Administrativa, efetiva, da função comissionada de CHEFE DE SERVIÇO - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, ambas do(a) Gabinete da Desembargadora Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****ATO CGP.PR Nº 29, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1599/2022, resolve:

Designar a servidora THAIS DOS REIS BASTOS SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharela em Direito, para substituir EDUARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA no cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da Vara do Trabalho de Maruim, no período de 21 a 27/5/2022, em virtude da participação do titular e do substituto legal na XIX OLIMPÍADA NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, conforme RA Nº 022/2022, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**ATO CGP.PR Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1464/2022, resolve:

Designar o servidor BRUNO HERMINIO SOBRAL OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JARBAS DA CONCEIÇÃO LISBOA no cargo em comissão de Secretário de Recurso de Revista (CJ-3), nos dias de 21 e 22/5/2022, passando a ter exercício na referida unidade no período indicado, em virtude do afastamento do titular para participar da XIX OLIMPÍADA NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, conforme RA Nº 022/2022, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO****3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS****ATO Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Titular do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, resolve: autorizar, a partir desta data, a Escrevente ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO, CI-7048744 SSP-PE, CPF-064.494.934-10, a lavrar escrituras e procurações, bem como assinar os traslados e as certidões correspondentes.

ELÍZIO MARTINS DA COSTA  
Tabelião**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 038/2022; Considerando os termos do Proad n. 3.028/2022; resolve:

Redistribuir, sem reciprocidade, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 8.430/92, de 08 de junho de 1992, publicada no DOU de 09/06/1992, e transformado pela Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 26/12/1996, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária do servidor HAROLDO RODRIGUES DE REZENDE, a partir de 01/04/2019, conforme Ato TRT/DG/GP nº 020/2019, de 28 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 62, Seção 2, de 01/04/2019. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 038/2022; Considerando os termos do Proad n. 3.028/2022; resolve:

Redistribuir, sem reciprocidade ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 10.770/2003, de 21 de novembro de 2003, publicada no DOU de 24/11/2003, cuja vacância decorreu de aposentadoria voluntária do servidor MARCOS SOARES, a partir de 04/04/2022, conforme Ato TRT/DG/GP nº 021/2022, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 64, Seção 2, de 04/04/2022. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 038/2022; Considerando os termos do Proad n. 3.028/2022; resolve:

Redistribuir, sem reciprocidade ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 8.432/92, de 11 de junho de 1992, publicada no DOU de 12/06/1992, e transformado pela Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 26/12/1996, cuja vacância decorreu de falecimento da servidora MARIA ETIENE DA SILVA BORGES, a partir de 19/02/2022, conforme Ato TRT/SGH/DG/GP nº 024/2022, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 61, Seção 2, de 30/03/2022. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007; resolve:

Art. 1º Exonerar Fernando Rodrigo Zacchi, inscrito no CPF/MF sob nº 017.765.389-27, do emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria CFMV nº 41, de 11 de abril de 2019 (DOU de nº 72, de 15/04/2019, Seção 2, pg. 74).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

